



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 11499
FLS. 136
Assinatura / Carimbo

TERMO DE ADITAMENTO nº 03/2024 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/SESAU/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama, representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.773.354/0001-92, com sede estabelecida à Rua Dr. Porciúncula, nº 255, Venda da Cruz, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.411-000, neste ato por seu representante legal o Sr. **Alexander Melo Baptista**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **11.499/2024**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº **037/SESAU/2021**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura parcial de peças e mão de obra especializada a ser realizada nos equipamentos médico-hospitalares nas Unidades de Saúde do município de Araruama, pelo período de 12 meses", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **11.499/2024**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº **037/SESAU/2021**, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2024 e a terminar em 05 de agosto de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor estimado corresponde a R\$ 583.896,00 (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 11499
FLS. 134
Assinatura / Carimbo

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31 de Dezembro de 2024, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 04.01.01.10.122.046.030, ED 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 480/2024, no valor de R\$ 194.632,00 (cento e noventa e quatro mil seiscientos e trinta e dois reais); e PT 04.01.01.10.122.046.030, ED 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1704, Empenho nº 481/2024, no valor de R\$ 48.658,00 (quarenta e oito mil seiscientos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

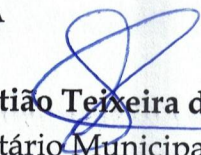
E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

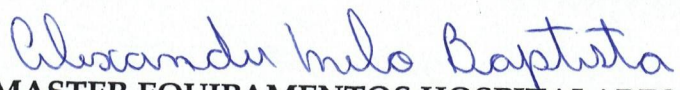
Araruama, 01 de Agosto de 2024.


Livia Bello

Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde


LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME

Alexander Melo Baptista
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: